



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 07/04/26  
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 658

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1287  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fts. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/04/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Reitera a Indicação Nº 2014/2025, com solicitação que seja viabilizada Reurbanização, com Construção de Banheiros Públicos e calçadas padronizadas na PRAÇA GETÚLIO VARGAS, situada no Centro de nosso Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com objetivo de viabilizar a reurbanização, com construção de Banheiros Públicos e a padronização das calçadas no entorno da referida praça, proporcionando maior bem estar, conforto e segurança dos moradores e visitantes que frequentam, diariamente, o centro de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a reurbanização desta praça que é um ponto central e a mais frequentada de nossa cidade, possuindo grande importância histórica, cultural e social. No entanto, encontra-se necessitando de melhorias em sua infraestrutura, tais como: revitalização de paisagismo, recuperação de pisos, construção de banheiros Públicos, padronização das calçadas, modernização de iluminação, instalação de bancos, lixeiras, brinquedos e equipamentos de lazer, bem como a devida acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Tal medida trará mais conforto, segurança e qualidade de vida aos munícipes, além de valorizar ainda mais o espaço público e o Centro da cidade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Fernando Daniel da Silva Lima  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos

Fernando Daniel  
VEREADOR  
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 07/04/2026



Presidente

INDICAÇÃO Nº: 659

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1288  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/04/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicita Redutor de Velocidade na Rua BOLÍVIA, no trecho compreendido entre a Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral e o portão da Praça Antônio Raposo, no Bairro Parque Hotel, neste Município.


O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal Transportes, a fim de proceder o serviço de implantação de um Redutor de Velocidade na Rua Bolívia, no trecho compreendido entre a Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral e o portão da Praça Antônio Raposo, no Bairro Parque Hotel, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança aos munícipes que diariamente circulam na referida rua, inclusive, estudantes e pais de alunos da referida Escola, os quais necessitam efetuar travessia no local, proporcionando a melhoria do trânsito naquele local, conforme anseio dos moradores.

Ademais, a criação de um Redutor de Velocidade iria dar maior mobilidade aos pedestres, uma vez que serve de alerta para os motoristas, beneficiando assim toda a população que ali transitar, evitando-se possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

  
**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS  
**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 07/04/2026

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 660

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1289

Livro nº \_\_\_\_\_ Fts. nº \_\_\_\_\_

Em 06/04/2026

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na RUA: DR OSWALDO CAMPOS, no Bairro Rio do Limão, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação, permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação, oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestres.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

  
**Fernando Daniel da Silva Lima**

Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos

**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS